



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 241, DE 22 DE JULHO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3307/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o servidor **JUCIEUDES ANTÔNIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula n.º 201.347.513, lotado na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 09 (nove) meses, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA N.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III, da Resolução CSJT N.º 308/2021.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente